

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto:

**1.1. Solicitação de aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento para instalação de câmeras de segurança no prédio do Hospital Municipal de São Simão, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**

#### 2. Definição do Objeto:

**2.1.** O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de monitoramento;

**2.2.** Segue os produtos conforme descrição abaixo:

ITEM	UN	QTDE.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	UN	15	42359	CABO COAXIAL RG6 PARA ANTENA
2	UN	1	42369	CABO DE REDE CAT6 CAIXA
3	UN	15	27054	CABO HDMI
4	UN	2	42358	CABO PARA FONTE TV
5	UN	32	42366	CAIXA ORGANIZADORA PARA CABOS
6	UN	32	36289	CAMERA FUL HD INTELBRAS
7	UN	40	42370	CONEC TOR CABO COAXIAL RG6
8	UN	16	42368	CONECTOR CABO DE REDE CAT6
9	UN	96	41896	CONECTOR CAMERAS
10	UN	64	42363	CONECTOR VIDEO BALUN
11	UN	8	42356	DIVISOR DE SINAL DE ANTENA 1/8
12	UN	2	25301	DVR HD 16 CANAIS
13	UN	25	41895	FIL CAMERAS CAIXA
14	UN	2	42360	FONTE 14V PARA TV
15	UN	2	41894	FONTE CAMERAS
16	UN	2	42354	HD 2 TERABYRE
17	UN	2	42357	LNBF MULTIPONTO
18	UN	1	1860	NOBREAK
19	UN	15	42355	RECEPTOR DIGITAL SAT HD
20	UN	2	10963	ROTEADOR TP LINK 741
21	UN	1	42367	SUITE 8 PORTAS TPLINK

### **3. Justificativa:**

**3.1.** Aquisição de produtos/materiais para pretendida, se justifica em razão da necessidade da peça para instalação de câmeras de monitoramento;

**3.2.** Considerando que a aquisição de tais materiais mostra estritamente necessária.

**3.3.** Por estas razões e considerando a situação emergencial, resta justificada a solicitação da contratação do serviço/produto.

### **4. Métodos e estratégias da prestação dos serviços/aquisição de produtos**

**4.1.** Os serviços/aquisição de produtos serão prestados na sede do município de São Simão – GO.

### **5. Avaliação de Custos**

**5.1.** Caberá ao departamento de licitação, compras e contratos, mediante pesquisa de mercado, a análise dos custos referente à prestação de serviço/aquisição pretendida.

### **6. Obrigações da Contratada**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Entregar os materiais/produtos dentro do prazo e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

**b)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

**c)** Garantir a qualidade dos produtos contratados;

**d)** Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação por parte da CONTRATANTE, os materiais que não estiverem plenamente disponíveis e em condições de uso normal;

**e)** Responder por todos os encargos sociais, salários, uniformes, impostos e demais encargos inerentes à compra de produtos e execução dos serviços prestados.

### **7. Vigência do Contrato:**

**7.1** O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização expedida pela Superintendência de Compras;



Prefeitura Municipal  
de São Simão-GO

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

**7.2** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura ou até a entrega dos produtos e/ou prestação de serviços, podendo ser prorrogado até os limites máximos permitidos, nos termos do inciso II, do Art.57, da lei nº 8.666/93.

São Simão - GO, 15 de junho de 2022.

---

SUELY LUIZ DE FREITAS  
Secretária Mun. de Saúde